



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1708, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**Nomeiam membros do Conselho Municipal de  
Habitação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 930, de 10 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Habitação, os seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Welker Marcelo Moura

Suplente: Denise Aparecida Souza Santos

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana;

Titular: Ademar Francisco Elói

Suplente: Ricardo Gonçalves Dias

III- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;

Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Karina Aparecida Correa

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Titular: Vagner de Moraes Teixeira

Suplente: Isaac de Melo Costa

V- 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

Titular: Raphael de Araújo Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Suplente: Vitor Colossal da Silva

VI – 3 (três) representantes de entidade/associação de moradores/bairro ou usuários da área de habitação de interesse social;

- Titular: Cícero Hézio da Rocha
- Suplente: Joselita da Silva Santos
- Titular: José Ivaldo Oliveira Santos
- Suplente: Ana Paula Alves da Silva
- Titular: Maria Diomar Mendes Pina de Araújo
- Suplente: Lúcia Telma Santos de Almeida

VII – 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços da área de habitação ou de profissionais da área de construção civil (engenheiro ou arquiteto).

- Titular: Diego Souza Gomides
- Suplente: Afrânio Henrique de Castro
- Titular: Nilton Fernando Teixeira
- Suplente: Karina Tavares de Castro

São Sebastião do Oeste, 08 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal